BANCÁRIOS NA LUTA

Ano V | 13 de Setembro de 2021 | Nº 125 JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO UMA ENTIDADE FILIADA À CSP Conlutas

POR QUE SER FORA BOLSONARO?

SALÁRIO MÍNIMO ABAIXO DA INFLAÇÃO

O governo Bolsonaro enviou, no dia 31, ao Congresso Nacional a proposta de um salário mínimo de R$ 1.169 para 2022. O valor é R$ 69 maior que o salário mínimo atual, de R$ 1.100, e representa uma alta pouco maior que 6,2%, ou seja, abaixo da inflação.

O salário mínimo serve de referência para 50 milhões de pessoas no Brasil. Segundo o Dieese, o salário mínimo para sustentar uma família de quatro pessoas deveria ter sido de R$ 5.518,79, em julho. A estimativa é realizada de acordo com a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos.

REFORMA DA PREVIDÊNCIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS

A aprovação da reforma da Previdência trouxe diversas consequências extremamente negativas aos trabalhadores. Além do aumento de idade para ter direito à aposentadoria, o governo Bolsonaro tem dificultado a concessão de aposentadoria por invalidez. Após a reforma entrar em vigor, houve um corte de 58,15% na quantidade de beneficiários.

Em 2019, antes da reforma, foram concedidas 266.912 aposentadorias. Contudo, em 2020, o número caiu para menos da metade, com 111.688 benefícios pagos. Neste ano, o ritmo segue igual. Nos primeiros seis meses de 2021, houve a concessão de 53.746 aposentadorias pela modalidade, pouco abaixo do que no mesmo período do ano passado: 57.725. Economia injusta!

CUSTOS DE PERÍCIA EM AÇÃO CONTRA INSS

Os trabalhadores que recorrerem à Justiça contra o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) para conseguir benefício por incapacidade, podem ter custo de pelo menos R$ 2.890. A medida faz parte do PL (Projeto de Lei) que exige que o trabalhador pague antecipadamente a perícia médica, apoiado pelo governo Bolsonaro e aprovado pela CCJ (Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania) da Câmara, no dia 14.

Além da perícia, é possível que os trabalhadores precisem arcar com as custas do processo e caso percam a causa, também tenham que pagar os honorários do advogado do INSS. Tudo isso para impedir que os trabalhadores questionem na Justiça as decisões periciais do INSS.

INFLAÇÃO

O aumento acelerado da inflação nos últimos meses está tornando cada vez mais difícil o sustento da população de baixa renda. O custo da cesta básica para uma família de quatro pessoas na cidade de São Paulo chegou a R$ 1.064,79, enquanto que o valor do salário mínimo é de R$ 1,1 mil. Em 21 anos, é a primeira vez que a inflação dos últimos 12 meses fica próxima a dois dígitos.

PIORA DO IMPOSTO DE RENDA

O projeto de lei do Imposto de Renda aprovado na Câmara no dia 1º removeu benefícios tributários para medicamentos e manteve os aplicados a aeronaves e embarcações.

Além disso, a reforma tributária formulada pelo governo Bolsonaro poderá prejudicar 44,6% da categoria bancária. Apesar da 2ª parte da proposta da reforma ampliar a faixa de isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física para quem ganha R$ 2.500 por mês e criar uma alíquota de 20% para taxar lucros e dividendos, poderá ocorrer aumento no valor pago IRPF para 44,6% da categoria bancária, que recebe salário bruto de até R$ 6.120.

ANTIDEMOCRÁTICO

Desde o início de seu mandato, Bolsonaro já ameaçou intervir sobre o STF (Supremo Tribunal Federal) em retaliação ao cerco judicial que se formou contra ele e sua família; apoiou o desfile de tanques de guerra em frente ao Congresso Nacional e celebrou um ato nacional em pleno dia 7 de setembro, com pautas antidemocráticas e pedidos de intervenção militar - com ele na presidência.

PANDEMIA

Ridicularização da Covid-19 e de suas vítimas, e demora na compra de vacinas são só alguns de seus crimes.

Após pressão do Sindicato, Santander contrata mais funcionários em Itaí, Taquarituba e Itaporanga

Após muita pressão do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, o Santander contratou mais funcionários para as agências de Itaí, Taquarituba e Itaporanga. Durante todo um mês, a entidade solicitou à Superintendência Regional que novos funcionários fossem contratados para solucionar o problema da sobrecarga de trabalho nos locais.

De acordo com Roberval Pereira (*foto*), diretor do **Sindicato** responsável pelos contatos com o banco, as agências estavam com quadro reduzido de funcionários por diversos motivos: por conta de afastamentos por Covid-19, licença-maternidade, férias, entre outros.

Apesar da Superintendência Regional alegar que o banco estava com vagas disponíveis mas que não havia candidatos adequados para assumirem o cargo — já que o banco tem exigido a certificação CPA 20 —, e que as agências estão funcionando com horário de atendimento reduzido até as 14 horas e que por isso os funcionários dariam conta do trabalho, o **Sindicato** ressaltou que a situação precisava ser resolvida com urgência, afinal, os trabalhadores estavam com excesso de serviço e os locais já registravam aglomerações e filas.

Agora, após a intervenção do **Sindicato**, o quadro das agências está adequado. Em Taquarituba, por exemplo, um funcionário será colocado nos dias de pico para cobrir férias e outro será colocado quando for necessário. Já em Itaporanga, duas pessoas serão contratadas.

William Mota e Roberval Pereira, diretores do Sindicato que atuam na região de Avaré

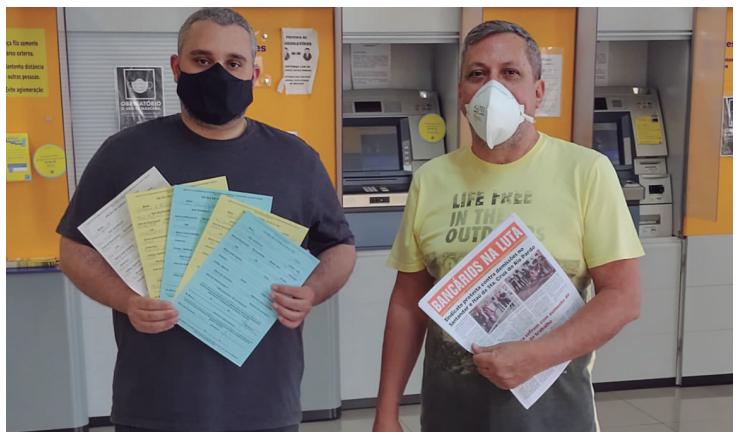

Sindicato vai pedir indenização adicional a demitidos oriundos do Bamerindus

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** prepara uma ação coletiva que vai pedir o pagamento de uma "indenização adicional" para quem foi admitido pelo banco Bamerindus — comprado em 1997 pelo HSBC, que por sua vez foi comprado pelo Bradesco em 2015 — e terminou demitido sem justa causa (tanto pelo HSBC, quanto pelo Bradesco).

O pedido baseia-se no regulamento interno do antigo Banco Mercantil e Industrial do Paraná, que instituiu, em 7 de fevereiro de 1991, um programa de indenização adicional para os empregados que tivessem seu contrato de trabalho extinto após mais de 15 anos de vínculo empregatício.

Segundo a norma interna, ficava garantida aos empregados ativos, em caso de dispensa sem justa causa ou aposentadoria, indenização adicional em importe vinculado ao tempo de casa. A indenização era limitada a 25 salários para os que, ao tempo da dispensa, computassem mais de 35 anos de vínculo empregatício, mas todo empregado que somasse mais de 15 anos de emprego já faria jus à indenização, escalonada conforme a seguinte tabela:

Para o **Sindicato**, a norma incorporou-se ao contrato de trabalho dos admitidos pelo Bamerindus, e os bancos sucessores (o HSBC e, posteriormente, o Bradesco) assumiram todas as obrigações e direitos quanto aos contratos dos empregados incorporados. É o mesmo entendimento que têm demonstrado alguns juízes e tribunais da Justiça do Trabalho.

Aposentado lesionado aceita acordo judicial e recebe R$ 97 mil do Santander

No início de 2015, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** acionou a Justiça a pedido de um trabalhador que se aposentou pelo Santander após ter atuado pelo Baneser (Banespa Serviços Técnicos e Administrativos), a partir de 1979, e pelo Banespa, a partir de 1985. Como se sabe, o Banco do Estado de São Paulo foi comprado pelo banco espanhol no fim de 2000.

O trabalhador já havia sido atendido pelo **Sindicato** em 2008, quando foi demitido sem justa causa, mesmo sendo lesionado e estando no período de estabilidade pré-aposentadoria. Ele foi reintegrado em setembro de 2009, e se desligou do banco em setembro de 2013, quando se aposentou por tempo de contribuição.

Na reclamação trabalhista ajuizada pelo **Sindicato** em 2015, o pleito era que o Santander pagasse ao ex-empregado uma indenização por danos morais (em decorrência das doenças ocupacionais causadas pelo banco), a multa de 40% do FGTS (já que a aposentadoria é considerada rescisão de contrato sem justa causa), e, por fim, que o aposentado fosse reintegrado ao plano de saúde (Cabesp).

A ação, que começou a tramitar na 4ª Vara do Trabalho de Bauru, chegou ao Tribunal Superior do Trabalho. Mas, após mais de seis anos de tramitação, acabou sendo concluída por meio de um acordo entre as partes, firmado em julho. O Santander ofereceu R$ 97 mil líquidos para quitar os pedidos, e o aposentado aceitou a oferta.

Reajuste salarial dos bancários será de 10,97%

O reajuste salarial dos bancários foi finalmente definido após a divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de agosto, na última quinta-feira (9). A categoria receberá aumento de 10,97% nos salários, vales refeição e alimentação e demais direitos econômicos estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

De acordo com a pesquisa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o INPC teve elevação de 0,88% em agosto. Assim, o índice acumulou uma elevação de 5,94% no ano e a taxa em 12 meses ficou em 10,42%.

O cálculo que resulta no reajuste dos bancários, é definido através da soma do INPC dos últimos 12 meses, mais 0,5% de aumento real conquistado na última Campanha Nacional.

Entre 2004 e 2021, a categoria acumulou 21,94% de ganho real nos salários. Segundo o Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Socioeconômicas (Dieese), a categoria bancária é uma das poucas a ter reajuste com aumento real neste ano.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, quem tem perda salarial (acumuladas no governo FHC) não tem ganho real. Entenda melhor assistindo ao vídeo sobre o assunto no canal da entidade no YouTube (*https://youtu.be/AKDNUraK-Zik*).

Auxílios	2020	2021
Auxílio Refeição	37,78/dia	41,92/dia
Auxílio Alimentação	654,87	726,71
13º Auxílio Alimentação	654,87	726,71
Auxílio Creche / Babá (filhos até a idade de 71 meses)	502,98	558,16
Auxílio Funeral	1.133,07	1.257,37
Morte ou Invalidez por Assalto	166.599,05	184.874,97
Auxílio Transporte (Noturno)	116,62	129,41
Requalificação Profissional	1.688,67	1.873,92
Remuneração Variável	**2020**	**2021**
PLR Regra Básica (valor fixo)	2.529,54	2.807,03
PLR Parcela Adicional (teto)	5.059,08	5.614,06
Teto Regra Básica	13.569,74	15.058,34
Teto Regra Básica majorada	29.853,39	33.128,31
Antecipação da PLR		
valor fixo	1.517,72	1.684,21
teto Regra Básica	8.141,83	9.034,99
teto Parcela Adicional	2.529,54	2.807,03

Assembleia dia 16 discute acordo de PPL do Sofisa

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realiza nesta quinta-feira (16) uma assembleia para que os empregados do Sofisa deliberem sobre o Programa de Participação nos Lucros (PPL) próprio da instituição.

A assembleia será virtual, por meio do Google Meet, com primeira chamada às 17h30 e segunda chamada às 18 horas.

O acordo é do fim de 2019 e trata dos PPL de 2020 e 2021, mas o **Sindicato** está realizando a assembleia só agora porque a unidade do banco em Bauru foi aberta recentemente.

De acordo com o documento, o Sofisa distribui até 20% do seu lucro líquido. As parcelas pagas aos empregados compõem-se, para as áreas de negócio e comercial, de 30% do desempenho do banco e 70% do desempenho individual, e para as áreas de suporte compõe-se, respectivamente, de 40% e 60%.

O PPL é pago em duas parcelas anuais, sendo a primeira até 31 de agosto e a segunda até 28 de fevereiro do exercício subsequente.

Itaú é condenado por mandar bancária 'usar a beleza, já que não tinha talento' para atrair clientes

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou o Itaú a pagar indenização de R$ 50 mil a uma bancária de Florianópolis (SC) por pedir que ela se vestisse de forma sensual para atrair clientes. Para o gerente regional, ela deveria "usar a beleza, já que não tinha talento".

A bancária, que na época tinha 23 anos, afirmou que o gerente mandava ela usar "batom vermelho, salto mais alto e saia mais curta" nos locais de concentração de possíveis clientes próximos à agência. Por conta dessa prática de assédio moral e sexual, a trabalhadora adoeceu, apresentando quadro depressivo, e teve problemas familiares.

Na ação, ela pedia uma "punição exemplar, com o fim de extinguir do ambiente de trabalho a falsa ideia de que a mulher tem que se sujeitar a tudo, ouvir qualquer 'piadinha' ou sofrer assédios sem se revoltar e protestar". Pela conduta abusiva, o banco foi condenado a pagar indenização de R$ 500 mil — valor que foi reduzido a R$ 8 mil pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC).

Só que o relator do recurso de revista da bancária, ministro Alberto Bresciani, assinalou que a indenização por dano moral tem conteúdo de interesse público, pois tem origem no princípio da dignidade da pessoa humana. Sendo assim, a fixação do valor deveria levar em conta a dor e o prejuízo sofridos pela vítima e o grau de culpa e a capacidade econômica do banco. Assim, a Terceira Turma do TST decidiu, por unanimidade, aumentar o valor da condenação.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a postura do Itaú foi machista e repugnante. Não é de hoje que o banco utiliza suas trabalhadoras como "atrativos" para a clientela. A objetificação feminina é inaceitável e precisa ser combatida, principalmente no ambiente de trabalho.

Além disso, apesar das mulheres serem maioria no Itaú, mais de 90% dos cargos de direção são ocupados por homens. Ou seja, a instituição insiste em desvalorizar de todos os jeitos as mulheres e aumentar a desigualdade de gênero. Revoltante!

Sindicato conversa com Bradesco sobre fechamento da agência Rui Barbosa

Em 23 de agosto, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** teve uma reunião com o gerente regional do Bradesco, Fumagalli, para conversar sobre o fechamento da agência Rui Barbosa, que deve ocorrer na segunda quinzena de outubro. Atualmente, o mesmo prédio onde fica a agência abriga ainda o Bradesco Prime.

Segundo o gerente regional, todos os clientes da Rui Barbosa serão transferidos para a agência Centro, mas, em relação aos clientes Prime, o banco ainda estuda se vai criar um espaço também na agência Centro ou se eles serão absorvidos pela agência da praça Portugal.

Fumagalli afirmou também que "incorporação não é motivo de demissão". Mas o **Sindicato** lembra que a prática do Bradesco costuma ser diferente do discurso. Em ocasiões anteriores, o banco promoveu demissões alguns meses depois do fechamento de uma agência.

Por fim, o gerente regional disse que o prédio da agência Centro está sendo reformado para evitar filas com o acréscimo dos clientes da Rui Barbosa. O **Sindicato** vai acompanhar o processo de fusão entre as unidades e não aceitará aumento de filas e nem novas demissões.

Vitória dos trabalhadores! Num só dia, Senado rejeita MP 1045 e suspende CGPAR 23

O Senado votou no dia 1º duas matérias de grande interesse da classe trabalhadora: a Medida Provisória nº 1.045/2021 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 342/2021. E nas duas votações ficou ao lado dos trabalhadores.

A MP 1045, que instituiu o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda — e permitia, no período de pandemia, redução proporcional de jornada de trabalho e de salário, além de suspensão temporária do contrato de trabalho — foi rejeitada com 47 votos contrários, 27 favoráveis e uma abstenção.

Ao passar pela Câmara, a medida recebeu inúmeros "jabutis" (emendas estranhas ao tema principal) por parte da bancada aliada ao governo Bolsonaro, e acabou transformada numa nova reforma trabalhista.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a rejeição da MP 1.045 pelo Senado foi, para além de uma derrota do governo Bolsonaro, uma grande vitória dos trabalhadores!

Já o PDS 342, originado do Projeto de Decreto Legislativo nº 956/2018, da deputada federal Eryka Kokay (PT/DF), foi aprovado em votação simbólica, suspendendo a Resolução nº 23 da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR).

Assim, o governo fica impedido de aplicar as novas regras para o custeio dos planos de saúde das estatais federais, estabelecidas pelo Ministério do Planejamento do então presidente Michel Temer. A CGPAR 23 dá prazo de 48 meses (até janeiro do ano que vem) para que as estatais se adequarem.

Entre outras coisas, a resolução impõe um limite, em relação à folha de pagamento, para o custeio dos planos de saúde e estabelece que a contribuição das estatais para o custeio não poderá exceder a contribuição dos empregados. Sua suspensão é uma vitória dos trabalhadores!

Agora, o **Sindicato** vai elaborar um estudo para ver como a suspensão da CGPAR 23 pode ajudar a entidade em suas ações coletivas contra as diversas alterações estatutárias que alguns planos de saúde têm promovido visando alterar suas formas de custeio.

Procurador do TCU pede afastamento de presidentes da CEF e do BB por abuso de poder

O procurador Lucas Furtado, do Tribunal de Contas da União (TCU), pediu no dia 8 o afastamento dos presidentes da Caixa Econômica Federal, Pedro Guimarães, e do Banco do Brasil, Fausto de Andrade Ribeiro. O pedido foi encaminhado à presidente do órgão, Ana Arraes. Furtado argumenta que os presidentes da CEF e do BB cometeram abuso de poder no caso do manifesto assinado por diversas entidades — inclusive pela Federação Brasileira dos Bancos (Febraban) — pedindo alinhamento entre os três Poderes.

Há denúncias de que Guimarães ameaçou sanções contra instituições que assinassem o documento . No dia 31, o jornal *O Globo* reportou que "Guimarães telefonou para presidentes de pelo menos duas instituições financeiras e sugeriu que eles poderiam ser excluídos de negócios com o governo — como mandatos para representação ofertas de títulos e ações de empresas públicas na Bolsa de Valores — caso assinassem o documento".

Assim, para Furtado, "é clara afronta aos princípios constitucionais da impessoalidade, da moralidade e afronta à Lei das Estatais". Ainda de acordo com Furtado, a postura dos presidentes teria demonstrado "o motor das decisões tomadas na condução das instituições que dirigem possui forte viés político, em afronta ao esperado zelo pelo interesse público e não do governo de plantão".

No dia 7, Pedro Guimarães participou do ato pró governo na avenida Paulista, em São Paulo, que teve pautas antidemocráticas e causou aglomerações de bolsonaristas que não utilizavam máscaras de proteção (na foto, ele ao lado de Flávio Bolsonaro).

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a decisão do procurador do TCU em pedir o afastamento dos presidentes da Caixa e do BB está correta, afinal, Guimarães e Ribeiro estão unidos a Jair Bolsonaro e só atuam em defesa desse desgoverno, enfraquecendo ainda mais os bancos públicos. Inaceitável!

No dia 1º, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** entregou 17 cestas básicas à Paróquia São José Trabalhador. A igreja, que fica localizada na Vila Industrial, em Bauru, produz "quentinhas" para comunidades carentes da cidade. De acordo com os participantes da ação, foram entregues, de janeiro até o momento, 8 mil marmitas. Somente em agosto, 1.240 pessoas receberam as refeições, que são produzidas na própria igreja por voluntários, sendo 10 mulheres e 5 homens. O ponto de entrega das "quentinhas" muda a cada segunda-feira.

Para ajudar a combater a insegurança alimentar que atingiu 49 milhões de brasileiros durante a pandemia, o **Sindicato** tem entregado, desde junho, cestas básicas a entidades que praticam esse tipo de ação solidária.

Os bancários que quiserem colaborar sugerindo entidades para receberem as cestas, ou mesmo ajudando a transportar e entregar os alimentos, devem enviar uma mensagem ao **Sindicato** por e-mail (*contato@seebbauru.org.br*), WhatsApp (14 99868-4934) ou pelas redes sociais da entidade.

BANCÁRIOS NA LUTA
Jornal do Sindicato dos Bancários e Financiários de Bauru e Região
www.seebbauru.org.br
contato@seebbauru.org.br

Edição: Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Diego Teixeira e Estela Pinheiro (com Diretoria do Sindicato).
Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabivvlidade da Diretoria do Sindicato.

Sede: Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270 / Fax: 3102-7272.
Subsede Avaré: Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99868-5114.
Subsede Piraju: Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99838-1160.

@seebbauru
sindicatobancariosbauru
@bancariosbauru
sindicatobancariosbauru